

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2021/105****CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS****ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (**28/01/2022**), às 13h30min, horário de Brasília, esteve presente ao auditório do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante melhor classificada na Primeira Fase (Propostas Técnica e de Preço) – **KPMG ASSESSORES LTDA** – da Licitação Presencial BRDE 2021/105, modo de disputa fechado e critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria tributária para o BRDE, com as características do Anexo I – Termo de Referência.

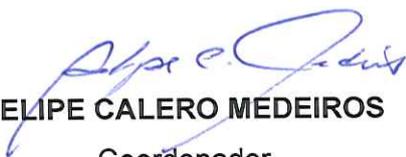
Abertos os procedimentos, foram aguardados alguns minutos, mas não houve o comparecimento de licitantes na sessão. A seguir, constatada a sua inviolabilidade, o envelope nº 03 da licitante **KPMG ASSESSORES LTDA** foi aberto, tendo sido a respectiva documentação rubricada pela COPEL.

Logo após, foram analisados os documentos de habilitação da licitante **KPMG ASSESSORES LTDA**, em conformidade ao item 11 do edital, tendo sido verificada a regularidade da documentação e o atendimento dos critérios exigidos, declarando-a, de acordo com o item 9.10.3 do edital, **habilitada e vencedora do certame**, pelo completo atendimento das exigências do instrumento convocatório.

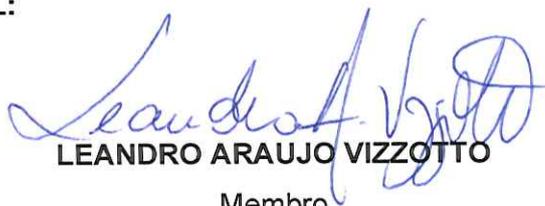
Informa-se que a presente ata será divulgada no site do BRDE, momento a partir do qual estará aberto o prazo para eventuais recursos (fase recursal única), conforme itens 12.2 e 12.3 do edital (05 dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação).

Nada mais havendo a tratar, às 14h20min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL:



FELIPE CALERO MEDEIROS
Coordenador



LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO
Membro



ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA
Membro